II SÉRIE

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Segunda-Feira, 8 de Junho de 2015 Número 110

PARTE L - CONTRATOS PÚBLICOS

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

Anúncio de procedimento n.º 3489/2015

MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE
NIF e designação da entidade adjudicante:
680000054 - Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Sintra
Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra
Endereço: Av. Movimento das Forças Armadas, nº 16, Sintra
Código postal: 2714 503
Localidade: Sintra
Telefone: 00351 219119000
Fax: 00351 219232650
Endereço Eletrónico: geral@smas-sintra.pt

2 - OBJETO DO CONTRATO
Designação do contrato: Concurso limitado por prévia qualificação 03EL/2015
Descrição sucinta do objeto do contrato: Ampliação do complexo oficinal e laboratorial dos SMAS de Sintra
Tipo de Contrato: Empreitada de Obras Públicas
Valor do preço base do procedimento 2700000.00 EUR
Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)
Objeto principal
Vocabulário principal: 45211350
Valor: 2700000.00 EUR

3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS
O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não
É utilizado um leilão eletrónico: Não

4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES: Não

6 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO
Sintra-União Freguesias de Sintra
País: PORTUGAL
Distrito: Lisboa
Concelho: Sintra
Código NUTS: PT171

7 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO
Empreitadas de obras públicas
Prazo contratual de 660 dias contados nos termos do disposto no nº 1 do artigo 362º do CCP

8 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
Para além dos exigidos no nº 1 do artigo 81º do CCP, o adjudicatário deverá ser titular de alvará ou de título de registo emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P., contendo as seguintes habilitações adequadas e necessárias à execução dos trabalhos postos a concurso: a 1ª subcategoria da 1ª categoria (estruturas e elementos de betão), na classe que cubra o valor total da proposta; a 6ª subcategoria da 2ª categoria (saneamento básico), na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeita; a 1ª e a 15ª subcategorias da 4ª categoria (instalações eléctricas e mecânicas), na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeita.Nos termos do artigo 84º do CCP, quando o concorrente for um agrupa- mento de pessoas colectivas os seus membros devem, em conjunto, conter os alvarás de empreiteiro de obras públicas indicados no par- parágrafo anterior; e pelo menos uma das empresas do agrupamento candidato deve deter habilitação da 1ª subcategoria da 1ª categoria que cubra o valor total da proposta.

9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS E DAS PROPOSTAS
9.1 - Consulta das peças do concurso
Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados: Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra
Endereço desse serviço: Av. Movimento das Forças Armadas, nº 16, Sintra
Código postal: 2714 503
Localidade: Sintra
Telefone: 00351 219119000
Fax: 00351 219232650
Endereço Eletrónico: geral@smas-sintra.pt
9.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das candidaturas e das propostas
Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante: http://www.vortal-info.biz/

10 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS
Até às 17 : 00 do 20 º dia a contar da data de envio do presente anúncio

11 - PRAZO PARA A DECISÃO DE QUALIFICAÇÃO
44 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das candidaturas

12 - REQUISITOS MÍNIMOS
12.1 - Requisitos mínimos de capacidade técnica: No caso de o concorrente ser constituído por um agrupamento de empresas considera-se que os requisitos mínimos de capacidade técnica podem ser cumpridos conjuntamente pelos seus membros, devendo apresentar declaração de acordo-promessa de constituição de agrupamento.
Na avaliação da capacidade técnica dos candidatos para a empreitada colocada a concurso, serão adoptados os seguintes critérios:
a) à experiência curricular dos candidatos: a demonstração efectuada através da análise dos elementos a apresentar pelo candidato, ou de uma das entidades que integram o agrupamento candidato, conforme o caso, da execução cumulativa, nos últimos 5 (cinco) anos de pelo menos 3 (três) empreitadas de construção civil e arranjos exteriores, iniciadas e concluídas no quinquénio 2010-2014 que totalizem um valor de adjudicação superior a 5.000.000,00 EUR, devendo obrigatoriamente ser entregues as respectivas declarações abonatórias emitidas pelas entidades adjudicantes (cfr. anexo A ao programa de concurso).
b) aos recursos humanos, tecnológicos, de equipamento ou outros utilizados a qualquer título pelos candidatos: o director da empreitada deverá pertencer ao quadro de pessoal permanente ou, quando não pertença, deverá cumprir os requisitos constantes do nº 4 do artigo 168º do CCP, e deverá possuir licenciatura pré-Bolonha ou mestrado pós-Bolonha em Engenharia Civil e ter no mínimo 10 (dez) anos de experiência profissional em direcção de obras, iniciadas e concluídas no quinquénio 2010-2014 que totalizem um valor de adjudicação superior a 5.000.000,00 EUR, devendo tal ser obrigatoriamente comprovado através da entrega de currículo e listagem das obras.
As qualificações exigidas ao director da empreitada devem verificar o disposto na lei nº 31/2009, de 3 de Julho, na portaria 701-H/2008, de 29 de Junho, e na portaria nº1379/2009, de 30 de Outubro, tendo em conta o tipo de obra e grau de complexidade.
Recomenda-se que os currículos de empresas ou de técnicos deverão ter no máximo (6) seis páginas dactilografadas por técnico, incluindo os certificados.
c) quanto à gestão ambiental: de acordo com o disposto no artigo 165º, nº 1, alínea d), do CCP, exige-se a apresentação de certificado de qualidade e ambiente, conforme as normas ISO 9001, de 2008, e ISO 14001, de 2012.

12.2 - Requisitos mínimos de capacidade financeira: a) O factor f constante da expressão matemática prevista no Anexo IV do CCP é de 5 (cinco).
b) Adicionalmente ao exigido na alínea a), o candidato deverá respeitar, cumulativamente, em pelo menos dois dos últimos três anos (2012, 2013 e 2014), e para cada uma das suas empresas constituintes, os seguintes limites mínimos, tendo por base as demonstrações financeiras dos respectivos anos, convertidas para euros:
i) Solvabilidade (capital próprios/activo líquido) >= 0,15;
ii) Liquidez Geral (activo circulante/passivo circulante) > 1,0;
iii) Capacidade de Endividamento (capitais próprios/capitais permanentes) >= 0,5.
c) Apresentação por cada uma das suas empresas constituintes de cada candidatura, dos relatórios e contas de exercício dos últimos três anos (2011, 2012 e 2013), ou documentos equivalentes, consoante a exigência legal para o tipo de sociedade em questão, designadamente o relatório de gestão e documentos de prestação de contas previstos no artigo 263° do Código das Sociedades Comerciais, acompanhado de declaração do candidato, sob compromisso de honra, com indicação dos proveitos operacionais deduzidos das reversões de amortizações e ajustamentos e dos custos operacionais, sem inclusão das amortizações, dos ajustamentos e das provisões (EBITDA), relativos aos três últimos exercícios concluídos, os quais serão utilizados para comprovação da capacidade financeira do candidato, conforme o programa de procedimento;
d) No caso de o candidato ser constituído por um agrupamento de empresas, declaração de acordo-promessa de constituição de agrupamento.

13 - MODELO DE QUALIFICAÇÃO
Modelo simples

14 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS
Até às 17 : 00 do 30 º dia a contar da data de envio do convite

15 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPETIVAS PROPOSTAS
90 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

16 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO
Mais baixo preço

17 - DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO: Não

18 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
Designação: A Câmara Municipal de Sintra é o órgão de recurso hierárquico administrativo
Endereço: Largo Dr. Virgílio Horta
Código postal: 2714 501
Localidade: Sintra
Telefone: 00351 219238500
Fax: 00351 219238657
Endereço Eletrónico: geral@cm-sintra.pt
Prazo de interposição do recurso: 5 dias

19 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA
2015/06/05

20 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA: Não

21 - OUTRAS INFORMAÇÕES
O júri será constituído pela Directora-Delegada, Engª Guadalupe Gonçalves, que presidirá, pela chefe da Divisão de Fiscalização, Engª Paula Costa, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos, e pela Engª Elisete Santos, como membros efectivos. Como membros suplentes integram ainda o júri o Engº Jorge Figueiredo e o Engº Eduardo Farinha.
Regime de contratação: DL nº 18/2008, de 29.01
Relativamente a este procedimento foi efetuada alguma publicação no âmbito do nº1 do art.º2 do DL 34/2009 de 6 de fevereiro€;Não

22 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO
Nome: Basílio Horta
Cargo: Presidente do Conselho de Administração dos SMAS Sintra

II SÉRIE

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: http://dre.pt

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt
Tel.: 21 781 0870
Fax: 21 394 5750